

DECRETO Nº 28.959, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Designa servidor para exercer a Função Gratificada – FG 03 - Direção e Chefia de Setor e Serviço, de que trata a Lei Complementar nº 144, de 17 de julho de 2023

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar n.º 144/2023, Decreta:

Art. 1º - Fica designado a servidora **HELOÍSA LIMA DE FREITAS ANTÔNIO FERNANDES – Matrícula 111508** para exercer a Função Gratificada – FG 03 – Direção e Chefia de Setor e Serviço, Coordenadoria do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/Colúmbia, de que trata a Lei Complementar 144, de 17 de julho de 2023.

Art. 2º – Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 07 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.